



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE CINCO DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

Aos 25 dias do mês de Setembro do ano de 2018, pelas 21 horas e 10 minutos, reunida em Sessão Ordinária, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, desta Vila de Golegã, sito no Largo D. Manuel I, a Assembleia Municipal da Golegã deliberou, **por unanimidade**, nos termos do número 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos: -----

PONTO 4 – RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA – Aprovação; -----
Aprovado, **por maioria**, com 2 votos contra e duas abstenções, sendo um voto conta do membro do Grupo Parlamentar Municipal da CDU e o outro do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho. As duas abstenções foram dos membros do Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal,